



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 551, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: 6C54958516
PORTARIA-CGJ - 5512024

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **EDILZA BARROS FERREIRA LOPES VIÉGAS**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 098319, para responder cumulativamente pela **Central de Inquéritos e Custódia da mesma Comarca**, durante o afastamento da Juíza de Direito DENISE PEDROSA TORRES, no período de **19/02/2024 a 23/02/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/02/2024 16:13 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)